



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 102/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS – Exercício 2023, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.

PUBLICADO EM BULETIM OFICIAL
Nº 1525 DE 06/12/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando a Portaria nº 146, artigo 1º, de 30 de setembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2023, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE); IGD/PBF; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

João Carlos dos S. Rainha

João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) DO EXERCÍCIO DE 2023, REFERENTE AOS RECURSOS TRANSFERIDOS ATRAVÉS DO FUNDO QUE CORRESPONDEM AO COFINANCIAMENTO DOS BLOCOS DE PROTEÇÃO: PSB E PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a prestação de contas do FNAS, em consonância ao que define o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, procedeu à análise do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023**.

PARECER:

Não havendo observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Orçamento e Finanças emite o presente Parecer, que é assinado por seus membros e o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (CMAS/DC), para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do FNAS do exercício de 2023, referente aos recursos transferidos através do Fundo, que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), Média e Alta Complexidade, respectivamente; IGD/PBF; IGD/SUAS.

Diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira da SMASDH, a Comissão de Orçamento e Finanças sugere ao CMAS/DC que a aprovação da Prestação de Contas do FNAS 2023, seja aprovada **SEM RESSALVAS**.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO BARCELLOS VIEIRA
Conselheiro Governamental
Procuradoria Geral do Município - PGM

VICTÓRIA GOMES MARTINS DOS SANTOS
Conselheira Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

JOÃO CARLOS DOS SANTOS RAINHA
Conselheiro Sociedade Civil
Mansão da Esperança

SEBASTIÃO GOMES CAMPOS
Conselheiro Sociedade Civil
Centro Integrado de Reabilitação da Baixada - CIREB